



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos	2
3. Portarias	4

Licitações

Comunicados	7
Processos Administrativos	8

Poder Legislativo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias	9
--------------------	---

Licitações

Aviso de Licitação	11
Inexigibilidade	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: administrativo@novasantarosa.pr.gov.br

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.475/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	100.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.121.0003.2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	76.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	25.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
24 de Junho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 280/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária aos servidores abaixo listados:

I – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964-0, ocupante do cargo de motorista, que irá buscar pacientes de alta Hospitalar em UPA João Samek em Foz do Iguaçu - PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 17 de junho, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

II – Cristine Haniele Mendes Isbrecht, matrícula nº 167983-2, ocupante do cargo de técnico administrativo II, que participara de capacitação no Instituto de Identidade do Paraná em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, e 26 de junho, totalizando cinco diárias (08) com valor total de R\$ 422,88.

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 1693-4, ocupante do cargo de professora, que participara da 3ª etapa do projeto BLOCO C “Políticas da Educação básica, prestação de contas e encerramento de gestão” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de junho, totalizando uma diária (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

IV – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de procedimentos em Hospital Doutor Aurélio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 19 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

V – Luiza Cristina Habb, matrícula nº 4693-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participara do encontro “Qualificação conselheiros municipais de saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 20 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

VI – Roseli Schrank, matrícula nº 65790-1, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participara do encontro “Qualificação conselheiros municipais de saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 20 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

VII – Eliza Cristina Hunhoff Haab, matrícula nº 71587-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participara do encontro “Qualificação conselheiros municipais de saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 20 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VIII – Marcos Andre Rodrigues Signoreli, matrícula nº 179612-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participara do encontro “Qualificação conselheiros municipais de saúde” na OAB em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 20 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

IX – Jose Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-2, ocupante do cargo de assessor de departamento, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos no Hospital do Câncer CEONC em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de junho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

X – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que participara da 3ª etapa do projeto BLOCO C “Políticas da Educação básica, prestação de contas e encerramento de gestão” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 20 de junho, totalizando uma diária (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

XI – Caroline Marlene da Cruz Kerber, matrícula nº 190330-0, ocupante do cargo de farmacêutica, que participara de capacitação sobre Protocolo Clínicos e Diretrizes Terapêuticas das Hepatites Virais e SICOLM Hepatites em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 26 de junho, totalizando uma diária (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

XII – Cilas Jose Vicente, matrícula nº 128597-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de professores que participarão que participarão da aula presencial do curso de pós-graduação em autismo em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 25 de junho, totalizando uma diária (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

XIII – Wernei Edilar Dockhorn, matrícula nº 46728-1, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte do grupo folclórico de dança alemã HEIMATLAND e IMMER LUSTIG para participar de apresentação no evento “Jantar Dançante” realizado pelo grupo SPECCHIO DELL'ANIMA em Palotina - PR, na cidade de Palotina, no período de 22 de junho, totalizando uma diária (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

NORBERTO PINZ

Prefeito

Repblicado em face de erro.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 281/2024

SÚMULA: Nomeia a Srta. Danieli Preuss para exercer o Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 5.453/2024 de 24 de abril de 2024, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024;

Considerando, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 25/2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Srta. **Danieli Preuss**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora do RG nº 9.318.853-5 – SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 24 de junho a 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de junho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Licitações

Comunicados



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO

“Convocação para assinatura do Contrato nº 029-2024”

PEDRO HENRIQUE DREHMER, Agente de Contratações do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 032-2024, adjudicado e homologado em 21 de junho de 2024 para a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.935.659/0001-00;

Considerando o tópico 17 do Edital do Pregão supracitado, item 17.2, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no referido Edital.

RESOLVE:

Fica convocada a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para que por meio de seu representante legal ou sócio administrador, para realizar a assinatura do Termo de Contrato 029-2024, enviado para o email licitacoes@ifacecard.com.br, fornecido pela empresa na Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Nova Santa Rosa, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Pedro Henrique Drehmer
Agente de Contratações
Portaria nº 085/2023



Poder Executivo

Licitações

Processos Administrativos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

“Processo Administrativo para apuração de fatos e responsabilidades”

PEDRO HENRIQUE DREHMER, Agente de Contratações do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 009-2024, que visa a “Aquisição de ares condicionados, climatizadores e exaustores para atender às necessidades das secretarias desta municipalidade”;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 009-2024 foi homologado para a empresa DISTRIBUIDORA PHG LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.347.070/0001-00, na data de 03 de abril de 2024, nos itens 01, 02, 03, 05 e 06;

Considerando a ordem de compra nº 2711/2024, emitida no dia 25 de abril de 2024 e enviada para o email cassio.rep77@gmail.com;

Considerando a notificação extrajudicial enviada pela Secretaria de Administração do Município, na data de 25 de abril de 2024, em decorrência da ausência de entrega dos produtos referentes à ordem de compra supracitada, via e-mail, para a empresa DISTRIBUIDORA PHG LTDA;

Considerando o relatório apresentado pela fiscal de contratos Rafaely Gonçalves, na data de 13 de junho de 2024, que expõe as razões da notificação emitida, bem como esclarece que passado mais outro período de tempo, os produtos requeridos ainda não foram entregues, portanto, sugere responsabilidade administrativa;

Considerando a autorização de abertura do Processo Administrativo assinado pela responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento, Sra. Leila Schach Sudbrack;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, visando apurar eventual responsabilidade do licitante DISTRIBUIDORA PHG LTDA por, supostamente, ter praticado faltas graves perpetradas na decorrência do processo licitatório.

Art. 2º - Atuará no feito a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 244/2024.

Art. 3º - O processo em questão será regido pelas garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além de respeito ao princípio da legalidade e outros dispostos na Constituição Federal de 1988, juntamente com o Decreto Municipal 5.154/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Nova Santa Rosa, 24 de junho de 2024.

Pedro Henrique Drehmer
Agente de Contratações



Poder Legislativo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

PORTARIA Nº 23/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resolução nº 01, de 19 de março de 2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido diárias aos vereadores abaixo listados, em deslocamento à cidade de Curitiba- PR, nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, para participar do Curso com o tema: “*Visão Geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de Contas Municipais conforme dispositivos do STF e TCE’S – prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras*”, realizado pela empresa NS – Treinamento em Gestão Pública, como segue:

- I – Felipe Roberto Schindler – 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$2.085,60;
- II – Marli Hardt - 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$2.085,60.

Art. 2º Fica concedido diária ao vereador abaixo listados, em deslocamento à cidade de Curitiba- PR, nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, para participar da 3ª Marcha Legislativos Municipais Paranaenses: “*Trabalhos Legislativos das Câmaras Municipais em observância as atualizações das normas eleitorais para 2024*”, realizado pela empresa UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.”, como segue:

- I – Valdir Kelm – 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$2.085,60.

Art. 3º Vereador Felipe R. Schindler e Vereador Valdir Kelm viajam com o veículo do Poder Legislativo, sendo, Placa SEJ-9C30 Corolla – Toyota. Vereadora Marli Hardt viaja com o veículo do Poder Executivo, sendo, Placa AWW 9J35 Corolla – Toyota.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2024.

ARI SCHMIDT
Presidente

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-Pr – Fone: (45)3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-Pr – Fone: (45)3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br



Poder Legislativo

Licitações

Aviso de Licitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA ROSA/PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: nº009/2024

Referência: Dispensa de Licitação Presencial nº02/2024

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa/Pr torna público em sítio oficial eletrônico e mural desta Casa Legislativa para interessados, que se encontra em andamento processo licitatório que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a construção de garagem, platibanda em alvenaria e substituição de paver, da Câmara Municipal, Rua Maripá, 892 – Centro”**.

O preço estimado para a contratação a ser pago por este Órgão é de até R\$ 98.302,03 (noventa e oito mil, trezentos e dois reais, três centavos), empreitada global.

Visando atender o disposto no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº.14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de **propostas** à esta Casa Legislativa. Podendo realizar visita técnica dentro do prazo de publicação.

O Edital deste processo licitatório nº009/2024 encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.camaransr.pr.gov.br/>

As propostas serão recebidas pelo e-mail: cm@novasantarosa.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria administrativa desta Câmara Municipal até às 17h do dia 27 de junho de 2024.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos na secretaria da Câmara Municipal ou através do telefone: 045 3253-1383.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa/Pr será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Nova Santa Rosa/Pr, em 24 de junho de 2024.

Ari Schmidt
Presidente da Câmara Municipal

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-PR – Fone: (45) 3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Página 1 de 1



Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2024 PROCESSO MODALIDADE POR INEXIGIBILIDADE Nº06/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº14.133/2021, tendo em vista o processo licitatório 007/2024, torna público o presente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento de Gestão Pública, visando o pagamento de taxa de inscrição para participação da 3ª Marcha de Legislativos Municipais Paranaenses: “**Trabalhos Legislativos das Câmaras Municipais em observância as atualizações das normas eleitorais para 2024**”, realizado pela empresa UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. O evento acontecerá nos dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/Pr.

Este objeto será executado pela Empresa UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ: 81.398.232/0001-41, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 526 – Sala A – Conj. 1401 A, Centro Cívico CEP: 80.530-905, Curitiba, Estado do Paraná, através da Inexigibilidade de Licitação nº06/2024, pelo valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133, de 01/04/2021.

Publique-se.

Nova Santa Rosa/Pr, 24 de junho de 2024.

Ari Schmidt
Presidente

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-PR – Fone: (45) 3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br



Poder Legislativo

Licitações

Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2024 PROCESSO MODALIDADE POR INEXIGIBILIDADE Nº07/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº14.133/2021, tendo em vista o processo licitatório 007/2024, torna público o presente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento de Gestão Pública, visando o pagamento de taxa de inscrição para participação do curso: “*Visão Geral sobre os processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de Contas Municipais conforme dispositivos do STF e TCE’S – prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas Câmaras e Prefeituras*”, realizado pela empresa NS – Treinamentos em Gestão Pública. O evento acontecerá nos dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/Pr.

Este objeto será executado pela Empresa NS – Treinamento em Gestão Pública, inscrita no CNPJ: 12.137.995/0001-16, estabelecida na Rua 319, APT 801 Edifício Porto Príncipe – Meia Praia CEP: 88.220-000, Itapema, Estado de Santa Catarina, através da Inexigibilidade de Licitação nº07/2024, pelo valor de R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº.14.133, de 01/04/2021.

Publique-se.

Nova Santa Rosa/Pr, 24 de junho de 2024.

Ari Schmidt
Presidente

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-PR – Fone: (45) 3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br